



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - PREVIMAR

Aos 18 dias do mês julho de dois mil e vinte e cinco, às 16 (dezesesseis) horas (Horário de Brasília) foi dado início a reunião do conselho curador do PREVIMAR de forma presencial, destaca-se que todos os membros foram informados da referida reunião, aos presentes foi apresentado, por seu Presidente Sr.º Gilcimar Aparecido M. Siqueira os seguintes temas. **Primeiro Tema** => definição se o valor remanescente do exercício de 2024 na conta administrativa agência 0512-6 nº. 29264-8 no valor de **R\$: 81.229,19** (oitenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), deve ser revertido para pagamento dos benefícios de Aposentadoria e Pensão ou se permanecera em conta aplicada para futura reforma do prédio do PREVIMAR. Após deliberação todos concordaram que o prédio do PREVIMAR necessita de uma reforma, e visto que o valor ficara em aplicação constante, todos concordaram em mantê-lo na reserva para utilização em uma futura reforma. **Segundo Tema** => foi informado aos conselheiros que foi aprovado o novo estudo atuarial 2025, aonde contempla as seguintes alíquotas, **15,98%** (quinze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) relativo ao custo normal, e **13,93%** (treze inteiros e noventa e três centésimos por cento) relativo ao custo especial, totalizando **29,91%** (vinte e nove inteiros e noventa e um centésimos por cento), aplicando-se o escalonamento de janeiro de 2026 previsto em 19,12% (dezenove inteiros e doze centésimos por cento), totaliza-se uma alíquota patronal no valor de 35,10% (trinta e cinco inteiros e dez centésimos por cento), até que se entre em vigor o próximo estudo atuarial 2026. Foi levantado ainda pelo Diretor Executivo do PREVIMAR Sr.º Luzimar Inocêncio da Costa a necessidade imediata de algumas medidas de contenção para arrefecer a crescente das alíquotas patronais, medidas estas que vão ser apresentadas a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, foi salientado ainda pelo mesmo que a não adoção de medidas urgentes acabara por levar a inadimplência e futuros parcelamentos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT com a Previdência Municipal, com o referido relato todos os conselheiros presentes foram favoráveis a se buscar medidas para conter a crescente altas das alíquotas do custo patronal. **Terceiro Tema** => foi apresentado aos conselheiros a rentabilidade de janeiro de 2025 a junho de 2025, aonde totalizou o valor de **R\$: 5.775.173,21** (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), ressaltando-se que o valor em questão é referente a rentabilidade das aplicações financeiras, foi mencionado pelo Diretor Executivo do PREVIMAR Senhor Luzimar Inocêncio da Costa, que a busca por maior rentabilidade é algo permanente, dando como exemplo as compensações previdenciárias, o censo previdenciário 2025 e adequações na legislação, visando sempre assegurar o equilíbrio financeiro do PREVIMAR. Desta forma a pedido do presidente do conselho eu Luzimar Inocêncio da Costa, lavrei a referida ATA 002/2025, do dia 18 de julho de 2025 e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos presentes, e deu por encerrada a reunião, sendo está registrada na forma da lei.

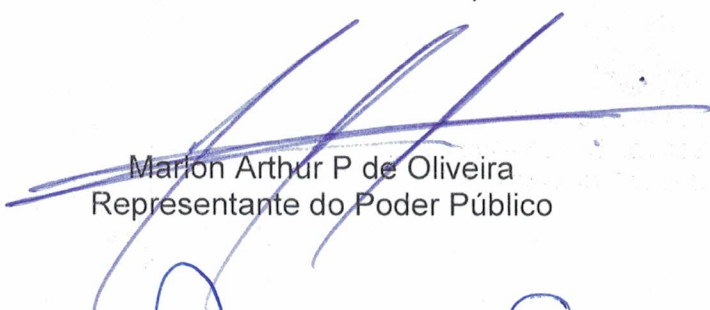
Rua General Osório nº. 168 – Centro Alto Araguaia – MT CEP: 78.780-000 – Fone (66) 9-9963-4838 – e-mail: previmar@previmar.com.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.724.350/0001-99

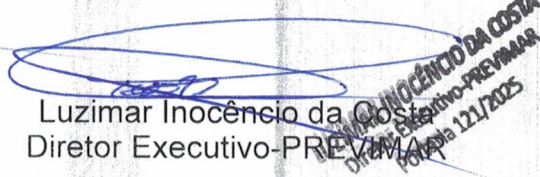
Sayonnara Arraes Gonçalves
Membro Câmara Municipal

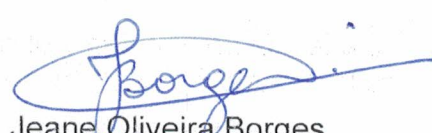

Joyce Martins de Souza
Representante dos Servidores
Municipais


Marlon Arthur P de Oliveira
Representante do Poder Público

Maximilian José B Gonzalez
Representante dos Servidores
Municipais


Nelcy Pio Peron
Representante dos Servidores
Municipais


Luzimar Inocência da Costa
Diretor Executivo-Previmar


Jeane Oliveira Borges
Representante dos Servidores
Municipais


Gilcimar Aparecido M. Siqueira
Presidente do Conselho



AVISO DE LICITAÇÃO PE 008/2025

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2025

EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA JUÍNA-MT (REGIONALIZAÇÃO LOCAL) COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.053/2022 E N.º 1.110/2009.

Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA e MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21/07/2025;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04 de AGOSTO de 2025 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de AGOSTO de 2025, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de AGOSTO de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 339.521,06 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br E/OU no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Muller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-2727.

Juína-MT, 21 de julho de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.279/2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - PREVIMAR.

Aos 18 dias do mês julho de dois mil e vinte e cinco, às 16 (dezesseis) horas (Horário de Brasília) foi dado início a reunião do conselho curador do PREVIMAR de forma presencial, destaca-se que todos os membros foram informados da referida reunião, aos presentes foi apresentado, por seu Presidente Sr.º Gilcimar Aparecido M. Siqueira os seguintes temas. Primeiro Tema => definição se o valor remanescente do exercício de 2024 na conta administrativa agência 0512-6 nº. 29264-8 no valor de R\$: 81.229,19 (oitenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), deve ser revertido para pagamento dos benefícios de Aposentadoria e Pensão ou se permanecera em conta aplicada para futura reforma do prédio do PREVIMAR. Após deliberação todos concordaram que o prédio do PREVIMAR necessita de uma reforma, e visto que o valor ficara em aplicação constante, todos concordaram em mantê-lo na reserva para utilização em uma futura reforma. Segundo Tema => foi informado aos conselheiros que foi aprovado o novo estudo atuarial 2025, aonde contempla as seguintes alíquotas, 15,98% (quinze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) relativo ao custo normal, e 13,93% (treze inteiros e noventa e três centésimos por cento) relativo ao custo especial, totalizando 29,91% (vinte e nove inteiros e noventa e um centésimos por cento), aplicando-se o escalonamento de janeiro de 2026 previsto em 19,12% (dezenove inteiros e doze centésimos por cento), totaliza-se uma alíquota patronal no valor de 35,10% (trinta e cinco inteiros e dez centésimos por cento), até que se entre em vigor o próximo estudo atuarial 2026. Foi levantado ainda pelo Diretor Executivo do PREVIMAR

Ano 14 N° 3661

Divulgação terça-feira, 22 de julho de 2025

Página 40

Publicação quarta-feira, 23 de julho de 2025

Sr.º Luzimar Inocêncio da Costa a necessidade imediata de algumas medidas de contenção para arrefecer a crescente das alíquotas patronais, medidas estas que vão ser apresentadas a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, foi salientado ainda pelo mesmo que a não adoção de medidas urgentes acabara por levar a inadimplência e futuros parcelamentos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT com a Previdência Municipal, com o referido relato todos os conselheiros presentes foram favoráveis a se buscar medidas para conter a crescente altas das alíquotas do custo patronal. Terceiro Tema => foi apresentado aos conselheiros a rentabilidade de janeiro de 2025 a junho de 2025, aonde totalizou o valor de R\$: 5.775.173,21 (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e três reais e vinte e um centavos), ressaltando-se que o valor em questão e referente a rentabilidade das aplicações financeiras, foi mencionado pelo Diretor Executivo do PREVIMAR Senhor Luzimar Inocêncio da Costa, que a busca por maior rentabilidade é algo permanente, dando como exemplo as compensações previdenciárias, o censo previdenciário 2025 e adequações na legislação, visando sempre assegurar o equilíbrio financeiro do PREVIMAR. Desta forma a pedido do presidente do conselho eu Luzimar Inocêncio da Costa, lavrei a referida ATA 002/2025, do dia 18 de julho de 2025 e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos presentes, e deu por encerrada a reunião, sendo está registrada na forma da lei. Sayonnara Arraes Gonçalves Membro Câmara Municipal Marlon Arthur P de Oliveira Representante do Poder Público Nelcy Pio Peron Representante dos Servidores Municipais Jeane Oliveira Borges Representante dos Servidores Municipais Joyce Martins de Souza Representante dos Servidores Municipais Maximilian José B Gonzalez Representante dos Servidores Municipais Luzimar Inocêncio da Costa Diretor Executivo-PREVIMAR.

Gilcimar Aparecido M. Siqueira
Presidente do Conselho

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA N.º 15/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Alda Vieira Rodrigues Santos"

O Diretor Executivo do CANAÃ-PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Canaã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 12, incisos III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 805, de 26 de agosto de 2010.

Resolve,

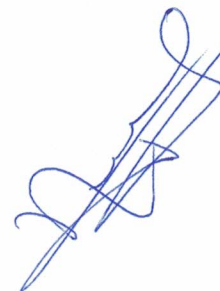
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. Alda Vieira Rodrigues Santos, portadora do RG n.º 0880091-0 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 502.315.701-63, efetiva no cargo de Professora, Nível "05", Classe "C", contando com um total de 12.267 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e sem direito a paridade, conforme o processo do CANAÃ-PREVI n.º 2025.7.01.0008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Canaã do Norte- MT, 21 de julho de 2025.

Eloiz Carlos de Faria Junior
Diretor Executivo
HOMOLOGO:
Allison Vinicius Oliveira da Silva
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05.2022

PREVIVERDE – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste em Locação/Concessão de uso de Software – Sistema de Gerenciamento Previdenciário.

CONTRATADO: PERFORMANCE ASSESSORIA PÚBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA - ME - CNPJ N° 09.517.508/0001-36).

VIGÊNCIA: 14/07/2025 A 13/07/2026.